



Nº do Documento: 2417490

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 1.174.481.690,47** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021 e com o art. 37 da Lei Estadual nº N°17.278, 15 de setembro de 2020 – LDO 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, para viabilizar a contratação de pessoa jurídica para realização do concurso público para a Polícia Civil do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CBMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de mobiliário/equipamentos para o Complexo Multioperacional do CBM.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para pagamento de Dívidas Externa e Interna, através da contratação de operação de crédito interna com o Banco do Brasil, conforme lei Estadual Nº 17.402 de 04/03/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, entre projetos, atividades e modalidades, para atender a manutenção com aquisição e instalação de material permanente na área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos, atividades e modalidades, para atender a devolução de saldo de convênio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com comunicação de dados.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para a aquisição de serviços necessários em atendimento ao prazo inicial das aulas de 30 de abril de 2021, conforme estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para implantação e manutenção do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes - alta complexidade.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, objetivando repasse de recursos financeiros para pagamento das contas de água dos usuários de baixa renda.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, pagamento de inativos e pensionistas da administração geral do Poder Executivo e de inativos e pensionistas da área de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVID, para pagamento de inativos e pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: aquisição de reagentes e insumos de laboratório para o Hemoce, projetos da área de atenção à saúde, formação de especialistas, continuidade no desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19 nas unidades de saúde, SAMU e LACEN, termo de fomento em celebração para a aquisição de equipamentos para Santa Casa de Misericórdia, pagamento bolsistas discentes da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para despesas na área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, referente a despesas de exercícios anteriores relativas ao convênio nº 11/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para aquisição de motocicletas para o BPRE (Raio).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender despesas do contrato referente a elaboração de laudos de avaliação de imóveis no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para regularização de recursos e dividendos apurados pela CAGECE, medições do contrato de reforma do mercado de Messejana, obras das Centrais Municipais de Reciclagem (CMRs) do Vale do Acaraú e do Vale do Jaguaribe com aquisição de equipamentos, financiamento dos empreendimentos da CAGECE através de fonte do Orçamento Geral da União, Contrato de Gestão / Apoio a Gestão dos Programas Especiais do Dendê, Cocó, Maranguapinho e devolução de recursos do BNDES.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de Contrato de Gestão do Centro Cultural Bom Jardim.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de chips e pagamento de reformas e aquisição de tablets para distribuição aos alunos da rede pública estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para repasses aos municípios cearenses através de convênios, pagamento de serviços de internet e armazenamento de nuvem da ETICE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para execução dos programas Primeiro Passo e Criando Oportunidades, devolução de recurso financeiro de convênio firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/ SNPIR e a SPS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao funcionamento integrado da atividade-fim da CIOPAER, adequação e estruturação das instalações da CIOPS e COTIC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para apoio à realização de eventos de capacitação para a profissionalização do preso, aquisição de material permanente para oficina de serralherias e unidades prisionais.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para atender ao termo de descentralização orçamentária – SEMA/SEMACE, pagamento de indenizações por desapropriações na área da Estação Ecológica do Pecém, promoção de infraestrutura física e equipamentos de lazer, esporte e educação nas Unidades de Conservação, realização de estudos técnicos e contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para estas Unidades.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, voltados para: modernização da infraestrutura da SEPLAG e das instalações com aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, para sustentação dos projetos do Governo Digital.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para prestação de serviços de informática com disponibilização de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação em Nuvem (IaaS), incluindo a criação e disponibilização de ambiente para IaaS e prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida e TDCO para desenvolvimento do programa Agente Jovem Ambiental e Bolsa Catador.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, tendo em vista, reforma de um galpão para oficina e recuperação das divisórias e estrutura física da sede do órgão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saneamento Básico, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro – Funaprev, do Fundo Financeiro – Previd, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, no valor de **R\$ 1.174.481.690,47 (UM BILHÃO, CENTO E SETENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	6.720.500,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	620.000,00	620.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	940.000.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	3.630.150,00	3.630.150,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	10.000,00	10.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	224.563,04	224.563,04
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	225.125,21
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	50.000,00	50.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	530.000,00	1.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	0,00	3.795.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	12.569.914,00	18.280.144,00



1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	2.900.000,00	2.900.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	0,00	100.000.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	103.625,09	103.625,09
POLÍCIA MILITAR	PM	50.000,00	50.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	313.276,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	6.579.400,00	6.579.400,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.900.000,00	1.900.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	17.200.000,00	47.200.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	111.372,80	305.930,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	635.318,26	165.318,26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.652.000,00	1.652.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	12.603.158,87	12.603.158,87
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	5.000,00	18.003.500,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	350.000,00	350.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	450.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	7.350.000,00	7.350.000,00
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		42.403.458,41	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - PREVID - (Superavit) - (F604.00)		100.000.000,00	
Compensação Ambiental - SEMA - (Superavit) - (F616.00)		17.998.500,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FESB - (Superavit) - (F670.00)		3.795.000,00	
Operação de Crédito Internas - Tesouro/BB - EGE - (Excesso) - (F246.54)		940.000.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNDES - (Excesso) - (F286.87)		1.210.230,00	
Total		1.174.481.690,47	1.174.481.690,47

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação, superavit financeiro e operações de crédito, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna